

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
ÁREA 380 – DIREITO
ANA PAULA DE PINHO TEIXEIRA MENDES CABRAL

No dia 3 de junho de 2013 reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o júri nomeado pelo Despacho de Designação Interna n.º 15/2013, de 29 de abril, para a realização das provas públicas para atribuição do título de Especialista na área 380 - Direito, requeridas por Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral, com o trabalho de natureza profissional subordinado ao tema 'Regulação Independente em Saúde – Uma Componente do Novo Paradigma de Sistema de Saúde'.

Presidente do Júri:

- Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;

Vogais:

- Prof. Doutor Henrique José Curado Mendes Teixeira, na qualidade de Docente e Coordenador da Área Técnico-Científica de Gestão e Administração em Saúde da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Prof. Doutor Rui Nunes, na qualidade de Diretor do Depº. De Ciências Sociais e Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, indicado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, na qualidade de Docente e Especialista em Direito, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Dr. Rui Assis, na qualidade de Advogado, Indicado pela Ordem dos Advogados;
- Dr. Jorge Barros Mendes, na qualidade de Advogado, Indicado pela Ordem dos Advogados.

O Dr. Rui Assis, indicado pela Ordem dos Advogados, na impossibilidade de estar presente, fez chegar, ao Presidente do Júri, um relatório escrito com o seu parecer sobre a candidatura em análise.

Reunido o restante Júri, foram analisados o currículo da candidata, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, deliberou por unanimidade dos membros presentes e por menção em Relatório do vogal ausente, admitir a candidata a Provas Públicas, as quais se agendaram para o dia 18 de julho, pelas 10 horas. Foi também definida a seguinte metodologia de trabalho na condução das Provas: A apreciação e discussão do currículo profissional ficou a cargo do Prof. Doutor Henrique José Curado Mendes Teixeira e do Dr. Jorge Barros Mendes; a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional ficou a cargo do Prof. Doutor Rui Nunes e do Dr. Rui Assis. A fundamentação do Júri encontra-se transcrita abaixo e consta de relatório subscrito pelos elementos do júri, o qual fica em anexo á presente ata e dela faz parte integrante.

Avaliação global do perfil escolar:

“ A candidata apresenta um perfil adequado à candidatura ao Título de Especialista na área de Direito, considerando, entre outras, a licenciatura em Direito pela Universidade Católica do Porto, Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Comunitárias da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Diploma de Estudos Avançados em Direito Público-Comunitário pela Universidade de Vigo e a frequência do Doutoramento em Direito Administrativo e Comunitário na Universidade de Vigo”.

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
ÁREA 380 – DIREITO
ANA PAULA DE PINHO TEIXEIRA MENDES CABRAL

Avaliação global da experiência Profissional:

“A experiência profissional da candidata insere-se na área em que esta requer o Título de Especialista. Trata-se de uma experiência vasta em certos domínios do Direito, exercida em muitos casos em posições de relevo na estrutura da Administração Pública Portuguesa. Deverá ser apurado, em contexto de Prova Pública, a experiência docente da candidata”.

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

“O trabalho apresentado pela candidata reúne condições para ser submetido a provas públicas. Trata-se de um trabalho de natureza profissional que verte da carreira profissional da candidata. Suscita contudo algumas questões de natureza formal e substantiva que importará discutir com a candidata e apreciar conjuntamente aquando da prestação de provas”.

Avaliação Global da Candidatura:

Admitida

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 3 de junho de 2013.

O Presidente do Júri



Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias